



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de (julho) de 2020 (dois mil e vinte), às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 5, 2.900, bairro Figueira do Pontal, CEP 89249-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Maurício Valente Battistella**; Secretário: **Fábio Moya Diez**.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Aham-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Assembleias Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6404/1976.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1.** Extinção das filiais mantidas pela Companhia; **2.** Alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia; **3.** Alteração do parágrafo primeiro do artigo nono do Estatuto Social da Companhia; **4.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os acionistas, representando 100% do capital social da Companhia: **1.** Deliberam pela extinção das seguintes filiais da Companhia: i) Filial situada na Rua Joinville, 304, sala 501, CEP 88.301-410, Itajaí-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.317.277/0004-58; ii) Filial situada na Rua Almirante Guilhen, 02, sala 108, CEP 89.240-000, São Francisco do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.317.277/0003-77. Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a promover todos os atos necessários à extinção de tais filiais e baixa perante todos os órgãos competentes. **2.** Em razão da deliberação tomada quanto ao item "2" da ordem do dia, os acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, por unanimidade, deliberam pela alteração da redação do *caput* do artigo segundo do estatuto social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: *ARTIGO SEGUNDO. A Sociedade tem sua sede, foro e domicílio na Avenida Beira Mar 05, nº 2.900, Figueira do Pontal, CEP 89.249-000, na Cidade de Itapoá, Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina.* **3.** Tratando do item "3" da ordem do dia, os acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, por unanimidade, deliberam pela não possibilidade de acionista da Companhia atuar como Conselheiro Independente da mesma, de modo que deliberam, consequentemente, pela alteração da redação do parágrafo primeiro do artigo nono do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: *PARÁGRAFO PRIMEIRO. Considera-se Conselheiro Independente o membro do Conselho de Administração da Companhia que, cumulativamente: (i) seja um executivo experiente, com experiência no setor de atuação da Companhia ou setor relacionado ao mesmo; (ii) seja ordinariamente residente no Brasil; (iii) não tenha qualquer vínculo com a Companhia; (iv) não seja Controlador cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não seja ou não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Controlador; (v) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia (vi) não seja funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203768671 Protocolo 203768671 de 10/07/2020 NIRE 42300024180

Nome da empresa ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89493701370786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSCA8CEv9YankPYQ&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28611801881-FABIO MOYA DIEZ|21538766809-MAURICIO VALENTE BATTISTELLA



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05

NIRE 42 3 00024180

ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vii) não seja cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (viii) não receba outra remuneração da Companhia além da de conselheiro. A posição de Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da assembleia geral que o eleger. 4. Em razão das alterações realizadas no Estatuto Social da Companhia, tanto por esta assembleia quanto pela 35ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os acionistas, por unanimidade, resolvem consolidar o estatuto social da Companhia, que integra a presente ata como Anexo I e que será arquivado perante a Junta Comercial de Santa Catarina em processo de arquivamento próprio, imediatamente subsequente ao processo de arquivamento da presente ata.

ENCERRAMENTO: Concluídos os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, é assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente, bem como pelos acionistas participantes, a saber: Portinvest Participações S.A., representada por seus Diretores, Sr. Maurício Valente Battistella e Sr. José Antonio da Rosa Neto; e Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., representada por seus Diretores, Sr. Julian Roger Crispin Thomas e Sr. José Roberto Salgado Sobrinho.

Certificamos, nos termos do item “2.2.3” do Anexo III da Instrução Normativa no 38 de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que a presente Certidão é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/07/2020, que se encontra assentada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, escriturado na forma facultada pelo artigo 12, inciso I, da Instrução Normativa DREI no 11 de 05 de Dezembro de 2013, que se encontra arquivado na sede da Companhia.

Itapoá, 02 de julho de 2020.

.....

Presidente

.....

Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203768671 Protocolo 203768671 de 10/07/2020 NIRE 42300024180

Nome da empresa ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89493701370786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2020



203768671

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A
PROTOCOLO	203768671 - 10/07/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300024180
CNPJ 01.317.277/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020
SOB N: 20203768671

EVENTOS

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20203768671

FILIAIS NA UF

NIRE 42900969126
CNPJ 01.317.277/0004-58
ENDERECO: RUA JOINVILLE, ITAJAI - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900969118
CNPJ 01.317.277/0003-77
ENDERECO: RUA ALMIRANTE GUILHEN, SAO FRANCISCO DO SUL - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28611801881 - FABIO MOYA DIEZ

Cpf: 21538766809 - MAURICIO VALENTE BATTISTELLA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2020

Arquivamento 20203768671 Protocolo 203768671 de 10/07/2020 NIRE 42300024180

Nome da empresa ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89493701370786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/08/2020